ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 001/2008

Vereador **ANACLETO ZANELLA,** Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Erechim, no uso de suas atribuições,

RESOLVE expedir a seguinte **ORDEM DE SERVIÇO:**

Art. 1º - Ficam Decretados os Pontos Facultativos na Câmara Municipal de Vereadores de Erechim, para o ano de 2008, em consonância com o Decreto Executivo Nº 3.243 de 22 de janeiro de 2008, nas datas abaixo elencadas:

I – Segunda-feira e Terça feira de Carnaval, respectivamente, dias 04 e 05 de fevereiro;

II – Quarta-feira de Cinzas, dia 06 de março, no turno da manha;

III – Quinta-feira Santa, dia 20 de março, no turno da tarde;

IV – Dia 28 de outubro, Dia do Servidor Público;

V – Véspera de Natal e véspera de Ano Novo, respectivamente, dias 24 e 31 de Dezembro, no turno da tarde.

Art. 2º - Revogam-se às disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na presente data.

Sala das Sessões, 31 de Janeiro de 2008.

Anacleto Zanella

Vereador ANACLETO ZANELLA
Presidente

Registre-se e Cumpra-se
Data Supra.

Vania I. S. Miola

Verª. VANIA ISABEL SMANIOTTO MIOLA
1ª Secretária